



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para a contratação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra nos veículos oficiais desta Casa de Leis: 1) Fiat Fiorino, placa NRL 9478, KM 60354, e 2) Fiat Siena, placa NRL 9479, KM 36910", visando atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência, justifica-se a escolha do fornecedor Centro Automotivo Renovação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.942.752/0001-58, por: apresentar proposta para a realização dos serviços dentro dos valores praticados no mercado e ser o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos constantes no processo.

O preço praticado pelo fornecedor Renova Serviços e Peças para Veículos Ltda. é compatível com o valor de mercado conforme os outros orçamentos constantes dos presentes autos.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2025.


Roberto Valentim Cieslak Filho

Agente de Contratação